



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTEARIA Nº 18/2026

“INSTITUI À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO (CAEP) NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE TRÊS PALMEIRAS – RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ROBERTO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal em exercício de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município especialmente o artigo 53, inc. VIII, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Três Palmeiras – RS, em especial TÍTULO II: DO PROVIMENTO E DA VACÂNCIA, CAPÍTULO I: DO PROVIMENTO, SEÇÃO V: DO ESTÁGIO PROBATÓRIO e Decreto Municipal nº 011.2020 de 05 de fevereiro 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores estáveis abaixo relacionados para à composição Comissão de Avaliação no Estágio Probatório (CAEP) no âmbito municipal, composta por 3 (três) membros dentre servidores, na forma em que se apresenta abaixo:

ANDREIA FATIMA CREMONINI PIERI, mat. 690400 – Presidente;

ANDREIA REGINA ARBUSTI BARBOZAA, mat. 648304 – membro da Comissão;

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA, mat. 11221908 – membro da Comissão;

Art. 2º Os designados acima terão como objetivos:

I - contribuir para a implementação do princípio da eficiência na Administração Pública do Poder Executivo Municipal;

II - aferir o desempenho do servidor em sua função, para aprimorá-lo;

III - fornecer subsídios à gestão de política de gestão de pessoas;

IV - promover a adequação funcional do servidor.

Art. 3º Os servidores designados para compor a Comissão de que trata este artigo exercerão suas atividades junto à CAEP sem prejuízo das atribuições normais do cargo ou da função que ocupam.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor da data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de janeiro de 2026.

ROBERTO FERREIRA DA LUZ

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Em 16 de janeiro de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES

Secretário Municipal da Administração